

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 06 de junho de 2023 às 07h51
Seleção de Notícias

Folha.com | BR

Direitos Autorais

Entenda por que artistas querem que big techs paguem por direitos autorais 4
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | MATHEUS ROCHA

G1 - Globo | BR

Direitos Autorais | Direito da Personalidade

Defensoria faz pedido à Justiça para que TikTok retire do ar vídeo de comediante que discrimina pessoas com Síndrome de Down 6
P&R

06 de junho de 2023 | Propriedade Intelectual

Suprema Corte dos EUA decide se homem pode registrar o slogan 'Trump pequeno demais' 8
MUNDO | FRANCE PRESSE

O Globo Online | BR

Marco regulatório | INPI

CBF briga na Justiça para registrar a marcar 'Brasileirão' 9
ATHOS MOURA

Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

Justiça anula registro da marca 'Brilhox' em ação movida pela 'Brilux' 10
CONSULTOR JURÍDICO

Blog do Ancelmo Gois - Globo Online | RJ

Marco regulatório | INPI

INPI defere primeiro pedido de marca de posição no país 11
BLOGS | NELSON LIMA NETO

Blog Hélio Schwartsman - Folha.com | BR

Marco regulatório | INPI

Cem empresários vão a Brasília defender patentes da indústria 12

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 5.616 13
AMANHECIDAS

Marco regulatório | INPI

INPI: Osklen consegue primeiro registro de marca de posição 20

Entenda por que artistas querem que big techs paguem por direitos autorais

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

São Paulo

Profissionais como músicos, atores e roteiristas encampam um movimento de defesa do pagamento de **direitos** autorais por obras que circulam na **internet**. Atualmente, artistas encontram dificuldades para receber remuneração quando seus conteúdos são reproduzidos nas redes.

Considerado impopular, o tema estava no PL das Fake News, mas deputados acharam melhor transferi-lo para um projeto de lei da deputada Jandira Feghali (PCdoB) de 2019 que trata sobre o mesmo assunto.

Artistas se reúnem em Brasília para defender **direitos** autorais em PL das Fake News - Movimento 342 Artes/Instagram

"A retirada dos **direitos** autorais do PL das Fake News aconteceu em função das dificuldades apresentadas naquele momento de aprovar o projeto. Apesar disso, havia uma demanda muito aguda dos artistas e dos autores de verem a sua remuneração ocorrer, principalmente no ambiente digital", afirma Jandira Feghali.

A urgência do projeto da deputada deve ser votada ainda nesta semana. Caso seja aprovada, ele poderá ser apreciado diretamente no plenário, sem precisar passar antes por comissões. A relatoria está a cargo do líder da União Brasil na Câmara, Elmar Nascimento (União Brasil-BA), aliado do presidente Arthur Lira (PP-AL).

Jandira diz que o projeto beneficia profissionais como roteiristas e diretores. Atualmente, eles não re-

cebem quando seus conteúdos são reproduzidos nos serviços de streaming, como Netflix e Amazon Prime Video.

É o contrário do que acontece com os músicos, que são pagos quando suas canções são veiculadas em séries e novelas.

A Associação Brasileira de Autores Roteiristas, a Abra, tem defendido um modelo de gestão coletiva, como já acontece no caso da música, com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, o Ecad, em que os roteiristas poderiam ganhar percentuais pelas exibições, mas isso tem sido vetado nos contratos com as plataformas.

Para jogar luz sobre essa questão, artistas decidiram se mobilizar e lançaram uma campanha em defesa dos **direitos** autorais. Participam da iniciativa personalidades como Caetano Veloso, Glória Pires, Leticia Sabatella e Fernanda Torres.

"A luta é de todos nós. A **Internet** não pode ser uma terra sem lei como tem sido. A vida real não permite isso. Por que a virtual insiste? Por que as big techs não querem? Por que o Google está preocupado?", questionou a cantora Zélia Duncan, uma das participantes.

Apesar de ser visto como uma prioridade da classe artística, o pagamento de **direitos** autorais é considerado um tema indigesto para os gigantes da tecnologia, empresas como Google e Meta -dona do Facebook e do Instagram.

"As empresas se mostram reticentes porque só olham para o lucro, assim como as plataformas de strea-

Continuação:

Entenda por que artistas querem que big techs paguem por direitos autorais

ming", diz Jandira Feghali.

Advogada especializada em **direitos** autorais, Ana Paula Borges Martins diz que esse assunto ainda gera controvérsia justamente por causa da questão financeira.

De acordo com ela, serão as grandes empresas de tecnologia que vão arcar com os custos, que provavelmente serão repassados ao consumidor.

Martins diz que, atualmente, as plataformas repassam poucos recursos aos artistas, apesar de lucrarem com o conteúdo que eles produzem.

"Na música, tem essa movimentação de reclamar que as plataformas pagam pouco. Só que imagina o pessoal do audiovisual que sequer ganha alguma coisa", afirma ela.

"Acho muito válida essa movimentação dos artistas sobre os **direitos** autorais. Se a música paga, por que não pagar também para o audiovisual."

O incômodo com os valores não é uma realidade só no Brasil. Roteiristas nos Estados Unidos decidiram entrar em greve no começo deste mês alegando, entre outros motivos, que as plataformas de streaming pagam pouco por seus trabalhos.

Antes, roteiristas recebiam pela reutilização de suas obras, por exemplo, em reprises de televisão ou em vendas de DVD. Na prática, toda vez que um epi-

sódio era exibido os roteiristas eram remunerados. Porém, com o streaming, eles obtêm um pagamento anual fixo, valor que querem aumentar.

A advogada Ingrid Diniz diz que a lei dos **direitos** autorais, promulgada no Brasil em 1998, já contempla conteúdos que circulam na **internet**.

A novidade, afirma ela, é que o texto que estava no PL das Fake News busca responsabilizar os provedores pelo pagamento dos valores aos artistas.

"É por isso que as empresas se revoltam. Elas nunca foram colocadas na conversa sobre esse assunto antes. Caso esse projeto seja aprovado, elas também serão responsáveis pelo conteúdo que circula em suas plataformas."

No entanto, Diniz pondera que o texto tem pontos vagos que deixam o mercado inseguro. "O texto não especifica valores, o prazo de remuneração e de onde vai sair esse pagamento. Ele fala que vai sair dos provedores, mas para quais casos?", questiona ela.

Apesar de achar necessário fazer ajustes, a especialista diz ser importante que o texto avance no Congresso.

"Se isso não acontecer, a gente vai ter uma perda para os autores. Os artistas terão seus conteúdos compartilhados e reproduzidos, mas sem receber nada por isso."

Defensoria faz pedido à Justiça para que TikTok retire do ar vídeo de comediante que discrimina pessoas com Síndrome de Down

P&R

A Defensoria Pública do Paraná (DPE-PR) protocolou na Justiça um pedido para que o TikTok retire do ar um vídeo, divulgado na plataforma, em que o comediante português Hugo Soares ataca a Barbie com Síndrome de Down.

"O discurso discriminatório divulgado no vídeo questionado exorbita a liberdade de expressão e configura ato ilícito, ofendendo os **direitos** da personalidade do grupo tutelado", diz o documento.

No vídeo, o homem diz que uma nova versão da boneca, que representa meninas e mulheres com Síndrome de Down, não é uma ideia "original" porque "os chineses já vendem bonecas com defeito".

Em maio, após a denúncia de 12 famílias do Paraná sobre o conteúdo, a defensoria fez um pedido extrajudicial para que o material fosse retirado do ar. Entretanto, a plataforma não respondeu a solicitação.

O g1 tenta contato com o TikTok.

De acordo com o pedido da defensoria, o vídeo viola a Constituição Federal, a Convenção Sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão.

Além disso, segundo o documento, quanto mais tempo o vídeo ficar disponível nas redes sociais, "maior será a lesão à honra objetiva e subjetiva do grupo".

O pedido reforça que, em abril deste ano, Brasil e Portugal assinaram acordos bilaterais que envolvem, entre outros pontos, boas práticas na promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Conforme a defensoria, o Google, que também hospedava o vídeo, realizou a exclusão e atendeu ao pe-

dido extrajudicial ao entender que o conteúdo violava suas próprias normas.

LEIA TAMBÉM: 'Não vamos tolerar', afirma pai de criança com Síndrome de Down sobre vídeo de comediante que discrimina nova Barbie

Resposta às famílias

Conforme a defensora pública Camille Vieira da Costa, a ação é importante porque serve como uma resposta para as 12 famílias do Paraná que denunciaram o conteúdo.

"É importante o ajuizamento dessa ação para esclarecer a plataforma, o comediante e mais a sociedade como um todo, que a trissomia do cromossomo 21 não é um defeito, ela é uma condição genética. São pessoas com deficiência que devem ter seus direitos respeitados, políticas de inclusão e merecem ser acolhidas na nossa sociedade para que a gente construa uma sociedade, mais justa e solidária", afirmou.

O que diz o comediante

Em maio, Hugo Soares classificou o comentário como uma piada e disse que fazia a apresentação em um show de comédia em uma noite de, segundo ele, "humor negro", em um bar de Portugal.

"Eu sou comediante e tudo o que faço em palco e nas redes sociais é comédia. O meu público e os meus seguidores sabem disso e como não são ignorantes sabem que o que eu digo é piada e não a minha opinião. Uma das características do exercício da comédia é o absurdo e é com isso que trabalho. As pessoas riem do absurdo de eu dizer 'bonecas com defeito' e não das pessoas com Trissomia 21", disse em nota.

Continuação: Defensoria faz pedido à Justiça para que TikTok retire do ar vídeo de comediante que discrimina pessoas com Síndrome de Down

Ainda reforçou que não se arrepende do conteúdo dito no vídeo. "Não me arrependo e não peço desculpa. É o meu trabalho".

Disse ainda que não foi notificado para retirar o vídeo das redes.

O g1 solicitou um novo posicionamento de Soares, mas não teve resposta até a publicação desta reportagem.

LEIA TAMBÉM:

VÍDEO: Voluntários retiram mais de 120 kg de moedas das Cataratas do Iguazu
Quatro pessoas são resgatadas de trilhas em morros da região de Curitiba no fim de semana
Câmara Municipal de São José dos Pinhais publica edital para concurso com 22 vagas e cadastro de reserva; salários chegam a R\$ 9 mil

VÍDEOS: Mais assistidos do g1 Paraná
notícias no g1 Paraná.

Suprema Corte dos EUA decide se homem pode registrar o slogan 'Trump pequeno demais'

MUNDO

A Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu nesta segunda-feira (5) que vai julgar um processo sobre o slogan "Trump too small". A frase foi registrada como marca sem o consentimento do ex-presidente Donald Trump. O órgão responsável por registros comerciais nos EUA não quer conceder a marca que tem o nome de uma pessoa ainda viva.

O slogan tem uma conotação sexual por trás: ele foi inspirado em uma piada que surgiu durante os debates entre os candidatos às primárias do Partido Republicano em 2016. O senador republicano Marco Rubio afirmou, na ocasião, que Donald Trump tinha mãos pequenas, e fez uma insinuação: "Sabem o que dizem sobre homens com mãos pequenas...", em uma alusão a um aspecto da anatomia masculina.

Em 2018, Steve Elster, um advogado do estado da Califórnia tentou registrar a marca "Trump too small" para produzir camisetas e bonés. Ele diz que a frase é um comentário político.

A agência responsável pelo registro de marcas havia rejeitado o pedido, alegando que a lei exigia o consentimento das pessoas vivas para registrar seus nomes. O advogado recorreu à Justiça.

Duas instâncias da Justiça já deram razão a Elster. As autoridades federais responsáveis pelo registro de marcas, então, pediram a intervenção da Suprema Corte. Em um documento judicial, argumentaram que a recusa em registrar essa frase como marca não proibia seu uso, apenas a privava das proteções relacionadas à lei de **propriedade** intelectual.

CBF briga na Justiça para registrar a marcar 'Brasileirão'

A CBF briga na Justiça contra o **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) para poder registrar a marca "Brasileirão" e licenciar uma série de produtos. O pedido da confederação foi negado pelo instituto, o que a fez recorrer ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e depois ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde o processo está atualmente.

O pedido da CBF era para que o nome "Brasileirão" fosse registrado como sua propriedade em cinco classes:

Classe 16: assinalar "revistas em quadrinhos; material escolar [papelaria]; álbuns; materiais de escritório, exceto móveis; jornais; revistas [periódicos]; material didático, etc. Classe 25: "chinelos [vestuário comum]; travas para chuteiras de futebol; trajes de banho; camisetas; roupa para ginástica; calças; uniformes; calçados; gorros; artigos de malha [vestuário]; pijamas, etc. Classe 28: para assinalar "piscinas [brinquedos]; bonecas; brinquedos de pelúcia; jogos de salão; brinquedos; bolas para jogos; jogos de tabuleiro; aparelhos para exercícios físicos, etc. Classe 38: "serviços de radiodifusão; serviços de agência de notícias/jornalismo [de transmissão/difusão de informação]; serviços de transmissão [emissão] de sinal de telecomunicação por satélite; serviços de transmissão de mensagens, imagens e informações por meio de computador, serviços de transmissão de programas esportivos pelo rádio, televisão e internet". Classe 41, para assinalar "serviços de caráter desportivo, recreativo, social e cultural, a saber, organização de eventos e campeonatos de cunho desportivo".

O **INPI** indeferiu o pedido sob a alegação de que "resta evidente que a concessão de exclusivo uso da expressão "BRASILEIRÃO", ou seja, o acolhimento da pretensão formulada, importaria em monopólio indevido de uma expressão tão trivial e, mais importante, violação clara do disposto no código legal de referência".

No TJRJ, a decisão foi em favor do **INPI**. Decidiu-se, de forma colegiada, que "esse termo se popularizou como sinônimo de um grande campeonato nacional, e embora "brasileirão" certamente seja bastante associado ao campeonato nacional de futebol (o que é natural, dada a origem da popularização do termo e que futebol é o esporte com maior preferência no País), tal termo não se vincula necessariamente ao campeonato de futebol da autora, salvo quando utilizado na forma mista (que não é objeto deste processo)".

A CBF foi ao STJ para contestar a decisão dos desembargadores do TJRJ. A confederação alegou que "a obtenção do registro do sinal 'BRASILEIRÃO' como marca nominativa pela Recorrente apenas protege o indiscutível fundo de comércio desenvolvido no contexto de seu principal campeonato". E que "não há dúvidas de que o uso da marca por um terceiro pode induzir o consumidor a erro, levando-o a acreditar que aquele produto ou serviço possui alguma relação com o referido campeonato, o que evidencia a necessidade de proteção do signo na forma nominativa".

A apelação da CBF foi aceita na semana passada pela ministra Maria Isabel Gallotti, que dará prosseguimento ao processo.

Justiça anula registro da marca 'Brilhox' em ação movida pela 'Brilux'

Adotando o princípio da anterioridade e por julgar que as características dos produtos não possibilitam a real diferenciação entre eles, a 5ª Vara Federal da Pernambuco atendeu a um pedido da Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte SA, dona dos produtos Brilux, e anulou o registro da marca... Adotando o princípio da anterioridade e por julgar que as características dos produtos não possibilitam a real diferenciação entre eles, a 5ª Vara Federal da Pernambuco atendeu a um pedido da Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte SA, dona dos produtos Brilux, e anulou o registro da marca Brilhox, uma linha de água sanitária, da Basy Química Indústria e Comércio LTDA.

Ao ingressar com o processo, a empresa alegou que adquiriu o primeiro registro no **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) em agosto de 1949, usando a expressão "Brilux". O alerta do surgimento da Brilhox aconteceu em março de 2013. Sustentaram que é "notório que não podem conviver em harmonia". Consta nos autos que a Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte SA contestou o registro administrativamente, via processo de anulação. No entanto, o pedido foi indeferido "sem qualquer aprofundamento sobre o conflito". A empresa sustentou violação ao artigo 124 da Lei 9.279/96 e aos princípios que norteiam o Direito Marcário. A responsável pela Brilhox alegou que as marcas estão revestidas de suficiente forma distintiva (cores, modelos de apresentação diferenciadas e letras completamente distintas), e que portanto não há prejuízo aos consumidores. Já o **INPI** defendeu que a análise do registro seguiu os critérios estabelecidos pelo ar-

tigo 6º da Resolução **INPI/PR** 88/2013. No caso em debate, disse que não há coincidência entre as marcas, pois ambas foram criadas a partir do radical "Bril", evocativo de "Brilho", comumente usado no segmento de limpeza, sendo passíveis de convivência harmônica. Ao analisar o caso, a juíza federal substituta Ara Cárita Muniz da Silva considerou que as marcas "não possuem elemento distintivo suficiente a afastar confusão ou associação entre elas pelos consumidores, pois, além da equivalência visual, fonética e gráfica, possuem a mesma classe (NCL 03), não se tratando de mero termo evocativo a mitigar o princípio da exclusividade, caso assim fosse considerado, não seria passível de registro, pois estar-se-ia diante da proibição contida no artigo 124, VI, da lei de regência". De acordo com a juíza, o registro da marca Brilux é anterior ao da Brilhox, incidindo o princípio da anterioridade em favor da empresa autora. "Com efeito, a partir dele, veda-se o uso de marcas idênticas ou parecidas, garantindo-se ao titular da marca a clientela conquistada com a sua exploração, além de proteger o consumidor de eventuais enganos em relação à aquisição de produtos e serviços, inibindo a concorrência desleal." Representante da Indústria Reunidas no processo, o advogado Gustavo Escobar Â ressaltou a importância da decisão: "Este é um precedente relevante, pois reconhece a importância de proteger a **propriedade** intelectual como forma de preservar a reputação de uma empresa. A marca Brilux é um ativo valioso, e esta sentença garante que ela continue a ser protegida na sua integralidade contra terceiros que queiram registrar marcas similares". para ler a sentença Processo 0800488-66.2023.4.05.8300

INPI defere primeiro pedido de marca de posição no país

BLOGS

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) deferiu, veja só, o primeiro pedido de marca de posição desde que a modalidade foi regulamentada no país, em setembro de 2021. O deferimento foi para a marca carioca Osklen, fundada no Rio em 1989.

Desde que foi regulamentada a marca de posição, 244 pedidos foram feitos. Destes, 11 foram apreciados e apenas um foi deferido, o que torna a Osklen pioneira

no país com a primeira autorização. Quem representou a Osklen no processo foi o escritório Murta Goyanes Advogados.

A marca de posição é reconhecida pela presença de um sinal distintivo em uma posição singular no produto, que permite a diferenciação de marcas concorrentes. No caso da Osklen, a marca são os três ilhoses na superfície frontal do tênis, o que confere identidade única aos produtos.

Cem empresários vão a Brasília defender patentes da indústria

Grupo ligado à saúde e ao agronegócio quer pressionar Senado por votação de projeto de lei

Brasília

Empresários não gostam de ser vistos em Brasília, mas, na próxima semana, cem deles se reúnem com o deputado federal Julio Lopes (PP-RJ) e com o senador Izalci Lucas (PSDB-DF) para pedir o desarmamento no Senado do projeto de lei que moderniza o registro de marcas e **patentes**.

Lopes é o líder da Frente Parlamentar de **Propriedade** Intelectual. Izalci é da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que analisa o projeto hoje parado no Senado.

Plenário do Senado Federal - Pedro Ladeira - 01.jun.2023/Folhapress

O texto busca adequar a legislação brasileira ao Protocolo de Madri (um tratado internacional que permite o depósito e registro de marcas em mais de 120

países).

A ideia do empresariado é, por meio dos parlamentares, manter a pressão no Congresso, diante da demanda do setor produtivo, para facilitar o registro e garantir a proteção de **patentes**, principalmente nos setores de saúde e agro.

O debate é promovido pelo LIDE, fundado pelo ex-governador de SP, João Doria. Participam do encontro, também, a secretária de Competitividade e Regulação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços, Andrea Macera, o presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**), Julio César Moreira, a presidente do Embrapa, Silvia Maria Fonseca Silveira Masruhá, além de Cláudio Lottenberg (Hospital Albert Einstein), José Eduardo Cardozo (ex-ministro da Justiça) e Gesner Oliveira (FGV).

AdChoices PUBLICIDADE

Com Diego Felix

MIGALHAS nº 5.616

AMANHECIDAS

Segunda-Feira, 5 de junho de 2023 - Migalhas nº 5.616.

Fechamento às 09h57.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Fomentador:

MGT - Marpa Gestão Tributária

()

"As forças cegas da natureza são mais poderosas que as forças humanas."

Machado de Assis

MP da Mata Atlântica

Na última semana, a Câmara aprovou a MP 1.150/22, conhecida como MP da Mata Atlântica, repleta de jabutis que afrouxam a proteção ao meio ambiente. Sobre o tema, ouvimos uma referência em Direito Ambiental, o advogado Édis Milaré. Assista à entrevista. ()

Dia Nacional do Meio Ambiente

A propósito, hoje é comemorado o Dia Nacional do Meio Ambiente. Aproveitando a efeméride, perguntamos a Édis Milaré qual é o papel do Judiciário na defesa do meio ambiente. Para ele, o STF, detentor da última palavra, não tem agido por ativismo judicial, mas sim por protagonismo. ()

Honorários equitativos

STF tem 3 votos para reconhecer que há repercussão geral em recurso da Fazenda a favor de honorários por equidade em causas de elevado valor. Até o mo-

mento, somente ministra Rosa Weber votou contra. O julgamento deve terminar na próxima segunda-feira, 12. ()

Inclusão de advogados

Comissão da Câmara aprovou proposta que prevê uma série de medidas para promover a inclusão de advogados com deficiência, incluindo cotas mínimas nos escritórios de advocacia. Texto agora será analisado pela CCJ. ()

"Iphone"

A Gradiente saiu na frente na disputa que trava no STF contra a Apple pelo uso da marca Iphone. Até o momento, único a votar foi o relator, ministro Toffoli, para quem a precedência de depósito de pedido de concessão de registro no **INPI** não é afetada por uso posterior do mesmo sinal distintivo por terceiros. ()

PIS/Cofins - Instituições financeiras

STF retomou julgamento virtual que trata da exigibilidade do PIS e da Cofins para as instituições financeiras. Até o momento, há dois votos, um pela tributação e um contrário. Veja as teses propostas. ()

PIS/Cofins - Seguradoras

Outro tema que está em análise no plenário virtual do STF é a incidência de PIS e Cofins sobre a atividade das seguradoras. Julgamento tem quatro votos, e placar está 2 a 2. ()

Consultando a história

Na última semana, Lula indicou o advogado Cristiano Zanin para uma vaga no Supremo. Alguns torceram o nariz, pelo fato de que Zanin foi advogado do presidente Lula no momento mais difícil de sua vida.

Mas não se trata de algo inédito. De fato, assim como Lula, Nelson Mandela, ao sair de uma prisão injusta, e ser eleito presidente, indicou também seu advogado para uma vaga no Tribunal Constitucional da África do Sul. E, a saber, foi um ministro excepcional. ()

Apoio ao indicado

Grupo Prerrogativas emitiu nota declarando apoio à indicação do advogado Cristiano Zanin para vaga de ministro do STF. Confira a íntegra da nota. ()

Plano de Desligamento Optativo

6ª turma do TRT da 9ª região negou pedido do MPT e manteve PDO - Plano de Desligamento Optativo oferecido a trabalhadores da BR Distribuidora após a privatização. Segundo o colegiado, a decisão patronal de reduzir o quadro de empregados no contexto da privatização não constitui ato ilícito. ()

ICMS dos combustíveis

STF validou acordo no qual o governo Federal se compromete a repassar R\$ 26,9 bi, até 2026, aos Estados e ao DF por perdas na arrecadação impostas pelas LCs 192/22 e 194/22, que cortaram o ICMS dos combustíveis. ()

Migalhas Contratuais

Na coluna de hoje, Luciana Pedroso Xavier analisa a MP 1.171/23, que promoveu alterações substanciais no regime de tributação da renda auferida pelas pessoas físicas residentes no Brasil que possuem aplicações financeiras, entidades controladas e trust no exterior. ()

Vai investir?

No próximo dia 28, das 9 às 12h, Migalhas realiza o evento online "MP 1.171/23 e as novas propostas de tributação da renda e dos bens". Um time de peso vai

responder todas as dúvidas sobre a tributação de investimentos no exterior. Inscreva-se. ()

Linguagem neutra

TJ/SP julgou inconstitucional lei de Sorocaba/SP que proibia novas formas gramaticais de flexão de gênero em currículos escolares e editais de concursos públicos. ()

Assédio em ambiente de trabalho

Americanas foi condenada pelo TST por omissão em caso de assédio sexual. De acordo com os autos, gerente perseguia funcionária no local de trabalho e forçava contatos físicos sem consentimento. ()

Preço justo

Supermercado multado pelo Procon/SP por suposta abusividade em preços de alimentos durante a pandemia teve multa anulada pelo TJ/SP. Os desembargadores entenderam que o aumento nos preços foi consequência da situação imposta pelo momento, não resultando em lucros exorbitantes para o supermercado. ()

EBAC 2023

Nos dias 14, 15 e 16 de junho, acontece o "Encontro Brasileiro da Advocacia Criminal", promovido pela Abracrim - Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, em Brasília. O evento terá como tema central "A redemocratização da Justiça Penal e o Respeito à Advocacia Criminal". Veja a programação. ()

Migas

1 - TRF da 3ª região - Servidor pai de criança deficiente terá horário especial de trabalho. () 2 - TJ/SP - Lei municipal que institui ensino domiciliar é inconstitucional. () 3 - TJ/SC - Negado seguro de vida por acidente que vitimou condutor a 200km/h. ()

Colunas

Limite Penal (Nova)

A Constituição está ultrapassada para o Processo Penal? Veja a interessante análise de Jacinto Nelson de Miranda Coutinho e Thiago de Miranda Coutinho. ()

Direito Privado no Common Law

A moralidade do Direito é tema abordado pelo professor Pedro Fortes, que usa como pano de fundo a obra clássica do Direito estadunidense, "O Caso dos Exploradores de Caverna". ()

Migalhas Notariais e Registrais

Lorruane Matuszewski aponta problemas práticos à segurança jurídica em prestigiar a cobrança de crédito tributário em detrimento de terceiros de boa-fé que confiaram no registro público. ()

Leitura Legal

Para o promotor de Justiça aposentado Eudes Quintino de Oliveira Júnior, ao analisar o padrão de beleza, principalmente feminino, a estética não pode sobrepujar a ética do bem-viver. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Convenção 158 da OIT - Inconstitucionalidade", por Almir Pazzianotto Pinto. ()

- "Compensação financeira na prestação de serviços ambientais pelo agro", por Evandro Grili (Brasil Salomão e Matthes Advocacia). ()

- "Reflexões e incertezas do julgamento da ADC 49: Quanto aos créditos, e agora?", por Lucas Zapater

Bertoni (Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados). ()

- "Os impactos das discussões sobre a constitucionalidade da regulamentação municipal das estações rádio base", por Danielle L. Romeiro e Bianca I. Facioni (Rayes & Fagundes Advogados Associados). ()

- "Justiça impede que plano de saúde suspenda unilateralmente o contrato sem justo motivo", por Evi-lasio Tenorio da Silva (Tenorio da Silva Advocacia). ()

- "Cheque mate! - A situação do cheque na atual realidade brasileira", por Ezio Carlos Silva Baptista e Fernando Schwarz Gaggini (Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo). ()

- "Empresas que cumprem a lei não devem temer decisão do STJ que autorizou tributação de incentivos fiscais", por Eduardo Bitello (MGT - Marpa Gestão Tributária). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Novo Fomentador

Migalhas vem contando com o apoio de institutos, editoras, faculdades, associações e empresas de eventos para trazer sempre vantagens aos leitores. São os Fomentadores do Direito brasileiro. Temos o privilégio de anunciar que Migalhas conta a partir de hoje com a participação de mais um Fomentador do Direito:

MGT - Marpa Gestão Tributária

A MGT - Marpa Gestão Tributária é especializada em gestão tributária com foco na recuperação de crédito, contencioso e reestruturação de dívidas. Além de defesas judiciais, faz uso da inteligência artificial

aliada a um método próprio, chamado Metodologia 3Rs. A companhia possui sedes em Porto Alegre, São Paulo e Goiânia e em 2023 iniciou um acelerado plano de expansão no formato de licenciamento com a MGT Connect. Fundada em 2016, tem como sócios Eduardo Bitello, Michael Soares e Roberto Justus. e conheça o novo Fomentador do Migalhas.

Sob nova direção

Mattos Filho anuncia Pedro Whitaker de Souza Dias como o próximo sócio-diretor. Ele irá ocupar a função a partir de abril de 2024. O sócio, que integra o comitê executivo do escritório há sete anos, atuará por dez meses em período de transição de liderança com Roberto Quiroga. ()

Precatórios

Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos da FIESP realiza hoje o seminário "Precatórios: Há solução?". Entre os palestrantes, Cesar Asfor Rocha (Cesar Asfor Rocha Advogados), Sérgio Renault (Tojal | Renault Advogados) e Celso Mori (Pinheiro Neto Advogados). ()

Baú migalheiro

Há 76 anos, em 5 de junho de 1947, George Marshall, secretário de Estado dos Estados Unidos, apresentou o "Plano Marshall", visando a reconstrução dos países aliados da Europa nos anos seguintes à 2ª Guerra Mundial. Marshall foi laureado com o Nobel da Paz com sua iniciativa. (Compartilhe)

Sorteio

O enfoque da obra "Direito Digital em Juízo - Moderação de Conteúdo Online", da Editoras Forense, Método e Atlas, de autoria de Maria Gabriela Grings, é de natureza processual, com destaque para os instrumentos que possibilitam a tutela específica. Participe do sorteio! ()

Novidades

Os textos da coluna de José Geraldo de Sousa Junior, no jornal Estado de Direito, ganham espaço nas estantes de livros com a publicação de "Lido para você: Direito, cinema e literatura", coletânea que será lançada hoje, às 16h30, pelo IAB. () Yasser Gabriel realiza palestra virtual de lançamento de sua obra "Sanções do Direito Administrativo" amanhã, às 19h, na ESA da OAB/RJ, que tem como coordenadora acadêmica Thaís Marçal, sócia do escritório Motta Fernandes Advogados. () Dia 7/6, das 10 às 13h, durante o evento "Os 100 anos do falecimento de Rui Barbosa e mostra do seu acervo histórico com curadoria de Jessica Moraes Tavares", professor Marcus Vinicius Furtado Coêlho lança a obra "Ruy Barbosa - O advogado da Federação e da República", editada por Migalhas. () Acaba de ser lançado, pela Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, o livro "Sentença, Coisa Julgada e Ação Rescisória", de José Miguel Garcia Medina (Medina & Guimarães Advocacia). () Thaís Marçal, sócia de Motta Fernandes Advogados, teve dois artigos e um livro recomendados na bibliografia selecionada sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos do STJ. () Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança a obra "Proteção de dados pessoais e os impactos nas relações de trabalho", de autoria de Guilherme Guimarães Feliciano, que discute a ressignificação da tutela da privacidade na sociedade da informação. () A contratação direta de advogados pelo Poder Público é detalhadamente orientada na obra "A Contratação Direta de Profissionais da Advocacia - Novo Regime Jurídico" (Editora JusPODIVM - 304pg.), coordenada pelo professor de Direito Constitucional da PUC-SP, Marcelo Figueiredo. ()

Migalhíssimas

Hoje, Ana Tereza Basilio, da banca Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, participa, pelo canal YouTube mentoriaoabrij, do "Treinamento Permanente: Prática em Direito do Consumidor"

com o tema "Dark Patterns e práticas manipulativas na **internet**". Às 16h, na OAB/RJ, junto com o presidente da seccional, Luciano Bandeira, participa da abertura da solenidade de lançamento da "Cartilha Povos de Terreiros". Rita Cortez, do escritório AJS - Cortez & Advogados Associados e presidente da Academia Carioca de Direito, participa hoje, às 16h, na OAB/Niterói (av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, Centro, Niterói/RJ), da palestra "Cidade Resiliente e Mudanças Climáticas". O evento comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente. Amanhã, das 14 às 16h30, Fabricio Soler (Felsberg Advogados) participa do "VI Fórum do Dia Mundial do Meio Ambiente", organizado pelas Comissões Técnicas do Conselho Regional de Química IV/SP. Sócia do PGLaw, Maria Fabiana Sant'Ana irá ministrar a aula online "Overview da Recuperação Judicial e Procedimento de Verificação de Crédito", amanhã, às 18h. Advogadas do escritório Di Blasi, Parente & Associados, Beatriz Dornelas e Ana Lage apresentam palestra dia 13/6, às 9h30, na "Comissão de Mídia e Entretenimento do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP" sobre o artigo "Os **copyright** trolls e o sistema de peer-to-peer no Brasil", de autoria própria. Renata Oliveira, sócia na área de Reestruturação e Insolvência do escritório Machado Meyer Advogados, é uma das moderadoras do "Seminário Curitiba TMA", que acontece dia 28/6, na PUC-PR (auditório John Henry Newman). A advogada será responsável pela moderação do painel sobre "Recuperação Judicial", com início às 9h. () Luís Alberto Gomes Coelho, do escritório Gomes Coelho & Bordin Sociedade de Advogados, tomou posse, dia 31/5, como 1º tesoureiro da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná (AATPR), gestão 2023/25. A cerimônia contou com a presença do advogado Mauro Joselito Bordin, sócio da banca. O triênio será conduzido pelo advogado Marco Aurélio Guimarães. Gomes Coelho também já atuou na Associação nos cargos de conselheiro (2017/19) e secretário (2019/21 e 2021/23). Sócio fundador do escritório Di Blasi, Parente & Associados e vice-presidente da **ABAPI**, Gabriel Di Blasi reuniu-se dia 29/5, ao lado da head de Relações

Institucionais e Governamentais do escritório, Maria Eduarda Negri, para um encontro em Brasília com Geraldo Alckmin, vice-presidente do Brasil, com a diretora do Departamento de Política de PI e Infraestrutura da Qualidade, Juliana Ghizzi, com o presidente da **ABAPI**, Alvaro Loureiro, e o representante da **ABPI**, Gustavo de Freitas Moraes, para tratarem da agenda de PI, bem como da carta aberta referente à redução do tempo de exame dos pedidos de patentes no país. Confira a carta, . A edição 161 da revista "Gestão e Negócios" traz entrevista com Maria Lucia Benhame (Benhame Sociedade de Advogados) falando sobre o "Fim da Justa Causa". () Dotti Advogados figurou mais uma vez no ranking "Análise Advocacia Regional" de 2023. Na lista dos mais admirados, o escritório está entre os destaques na "Categoria Abrangente" da região Sul. Em novembro de 2022, a banca foi reconhecida também como uma das mais admiradas no ranking nacional.

Direito Eleitoral

Hoje, das 17 às 19h, a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADep debaterá sobre "Direitos Eleitorais das Comunidades Tradicionais" em evento da EMERJ. O evento ocorrerá por meio da plataforma Zoom, com tradução em libras disponível. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no site. ()

Direito Eletrônico

AASP realiza, dia 12/6, às 19h15, o curso online "Games e Metaverso - Aspectos jurídicos". Concorra a uma vaga-cortesia ! ()

Direito Imobiliário

Dia 15/6, às 18h, na sede da ABAMI, no RJ, a CAMES promove o lançamento do "Núcleo Especializado CAMES em Direito Imobiliário". Inscreva-se! ()

Pós-graduação

Prepare-se para atuar na assessoria jurídica relacionada à transmissão, gestão e perpetuação do patrimônio individual, familiar ou de empresas. Conheça a pós-graduação em "Planejamento Patrimonial e Sucessório", da FGV Direito SP (FGV LAW). ()

Direitos Humanos

A equipe de alunos da FGV Direito Rio conquistou o 1º lugar na 28ª edição da "Competição Interamericana de Direitos Humanos (moot court)", realizada em Washington D.C., na última semana. Promovida pela American University, a competição teve como tema, nesta edição, "Igualdade e Direitos Humanos: combatendo a discriminação racial". ()

Ideais

Na noite da última quarta-feira, em SP, AASP celebrou tradição e história dos 80 anos da associação na cerimônia "AASP e seus Ideais". ()

Recrutamento

A "RadarRH", da Radar - Gestão para Advogados, é parceira para recrutamento e seleção de profissionais da área jurídica em todo Brasil, possuindo uma taxa superior a 95% de assertividade e o processo todo leva cerca de 30 dias! ()

Viva

Sorteio de obra : O ganhador da obra "Proteção do Mercado de Capitais no Brasil: Sobreposição de Instâncias Administrativa e Penal" (Editora Thoth - 160pg.), de autoria de Maria Victória da Fonseca Esmanhotto, é Welliton Volpato, de Braço do Norte/SC. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

CE/Pacatuba

GO/Padre Bernardo

MG/Arceburgo

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

CartaCapital

"Mãos ao alto"

Veja

"Suprema confiança"

Istoé

"Marina contra o retrocesso"

Istoé Dinheiro

"O maior investimento da ArcelorMittal"

The New York Times - EUA

"Vigilantes Make Streets In Haiti Calm Yet Uneasy"

The Washington Post - EUA

"NATO trains Ukraine brigades"

Le Monde - França

"Crise du logement: les mesures du gouvernement"

Corriere Della Sera - Itália

"Pnrr, la trattativa su una 'clausola' per salvare i fondi"

Le Figaro - França

"Cette gauche qui refuse de suivre Mélenchon"

Clarín - Argentina

"Fuerte rechazo de Bullrich a la alianza que Larreta impulsa con Schiaretti"

El País - Espanha

"Una lista de Sumar con Podemos alejaría del Gobierno a PP y Vox"

Público - Portugal

"Governo garante direitos adquiridos a quem é despedido no Estado"

Die Welt - Alemanha

"EU-Asylreform: Wer keinen Flüchtling aufnimmt, der zahlt"

The Guardian - Inglaterra

"Tory austerity left Britain 'hugely unprepared' for Covid, say unions"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Sem cargo, sogro de ministro despacha em gabinete oficial"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Bolsa Família retoma a fila de espera no governo Lula"

O Globo - Rio de Janeiro

"Receita do governo com petróleo deve subir R\$ 30 bi"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Risco monitorado"

Correio Braziliense - Brasília

"Brasília repudia fala preconceituosa de ministro de Lula"

Zero Hora - Porto Alegre

"Valor do seguro de veículos sobe quase 24% na Grande Porto Alegre"

O Povo - Ceará

"Indígenas denunciam que violência segue no Vale do Javari"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Remédio reduz em 51% risco de morte por câncer de pulmão"

INPI: Osklen consegue primeiro registro de marca de posição

Propriedade intelectual **INPI**: Osklen consegue primeiro registro de marca de posição A modalidade foi regulamentada em setembro de 2021. Da Redação segunda-feira, 5 de junho de 2023 Atualizado às 13:24
CompartilharComentarSiga-nos no A A

O **INPI** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial deferiu à Osklen o primeiro pedido de marca de posição desde que a modalidade foi regulamentada no país, em setembro de 2021. As informações foram publicadas pelo jornalista Ancelmo Gois, do jornal O Globo.

No caso, a proteção recai sobre os famosos três ilhoses posicionados na parte frontal dos tênis, um elemento característico dos calçados da marca.

A Osklen é uma marca carioca criada em 1989 por Oskar Metsavaht. É uma das pioneiras em moda sustentável no Brasil, tendo lançado a primeira t-shirt feita em algodão orgânico em 1998.

Segundo o jornalista, desde que foi regulamentada a marca de posição, 244 pedidos foram feitos. Destes, 11 foram apreciados e apenas um foi deferido.

A notícia também foi repercutida nas redes sociais do escritório Murta Goyanes Advogados, que atuou pe-

la Osklen:

"É com muito orgulho que comunicamos que é da Osklen a primeira marca de posição deferida pelo **INPI**. A empresa brasileira, reconhecida pela qualidade e estilo próprio de seus produtos e pelo seu engajamento com ações de sustentabilidade, busca constantemente a proteção de seus ativos intangíveis no Brasil e no exterior. No caso, a proteção recai sobre os famosos três ilhoses posicionados na parte frontal dos tênis, um elemento característico dos calçados da marca."

Tênis da Osklen tem três ilhoses posicionados na parte frontal.(Imagem: Divulgação/Osklen)

Marca de posição

A marca de posição é uma modalidade de registro regulamentada no Brasil desde setembro de 2021. O ato foi realizado pelo **INPI**, através da publicação da portaria 37/21, na RPI - Revista da Propriedade Industrial 2.646.

É considerada marca de posição a aplicação de um sinal distintivo em uma posição singular e específica de um determinado suporte, dissociada de efeito técnico ou funcional.

Em audiência pública, especialistas apontam necessidade de regulação de IA no Brasil

Foto: Pedro França/Agência Senado

Especialistas que participaram da primeira audiência pública realizada pelo **Conselho** de Comunicação Social (CCS) do Congresso Nacional apontaram que a regulamentação da **inteligência** artificial (IA) é necessária e emergencial, em especial diante dos riscos reais e iminentes. O debate aconteceu na manhã desta segunda-feira, 5, no Senado Federal.

Em 2022, uma comissão de juristas foi formada no Senado para estudar o tema e propor a regulamentação, que agora está ambientada no Projeto de Lei (PL) 2.338/2023, apresentado pelo presidente da Casa, Rodrigo Pacheco.

Entre os aspectos apontados no texto, está a designação, pelo poder Executivo, de uma entidade competente para zelar pela implementação e fiscalização da futura legislação. Esta autoridade, designada pelo poder Executivo, terá a tarefa de zelar pela proteção a direitos fundamentais e a demais direitos afetados pela utilização de sistemas de inteligência artificial; promover a elaboração, atualização e implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial junto aos órgãos de competência correlata; estimular a adoção de boas práticas, inclusive códigos de conduta, no desenvolvimento e utilização de sistemas de inteligência artificial; e expedir normas para a regulamentação da futura lei em vigor.

Regulação

Presidente do CCS, o advogado e editor-chefe do portal jurídico Migalhas, Miguel Matos, disse que *“há 20 anos resolvemos não estabelecer esses regramentos para a **internet** e hoje vemos que talvez tenhamos errado um pouco”*; em alusão à necessidade de se regulamentar esse campo da ciência da computação.

Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e presidente da comissão de juristas do Senado destinada a discutir a inteligência artificial, Ricardo Villas Bôas Cueva explicou que o colegiado foi inicialmente formado para analisar projetos sobre o tema aprovados na Câmara em 2020. O trabalho do colegiado, realizado de fevereiro a dezembro de 2022, culminou em um projeto de marco legal encampado pelo presidente do Senado.

Cueva destacou que a proposta tem vários objetivos, entre eles, o escopo da IA; princípios éticos na utilização da tecnologia; definição da necessidade de que os algoritmos tenham transparência e que sejam explicáveis; asseguramento de direitos e garantias dos afetados pela IA e implementação de medidas para o combate à discriminação.

A ideia é a criação de um marco legal para estabelecer os direitos para a proteção do elo mais vulnerável, ou seja, as pessoas afetadas. O segundo eixo consiste, a partir do modelo europeu, definir alguns riscos, classificá-los e com base neles impor deveres de conduta. O ministro enfatizou que algumas ameaças são inaceitáveis, como a hierarquização social.

Responsabilização

O presidente da comissão de juristas lembrou que uma das questões mais complexas é a da responsabilidade civil, por isso, é preciso graduá-la de acordo com os riscos. Cueva salientou ainda que o projeto é flexível e que permite ser adequado às novas tecnologias. Para o ministro, haverá agências dedicadas a regular a IA em cada setor.

Relatora da comissão de juristas sobre a inteligência artificial, Laura Schertel disse que com a proposição do PL 2.338/2023 será possível amadurecer a proposta de um marco geral, *“tão complexo e também tão urgente”*.

Continuação: Em audiência pública, especialistas apontam necessidade de regulação de IA no Brasil

“Conseguimos perceber os benefícios da inteligência artificial, mas também conseguimos perceber de forma rápida as suas falhas”, afirmou a relatora ao chamar atenção para os riscos reais, como erros, discriminações e ampliação de desinformação.

Há uma grande preocupação sobre os impactos da IA sobre as várias áreas, mas uma das que mais merece atenção é a da comunicação social, de acordo com a relatora. Entre os impactos dos direitos fundamentais da IA, ela apontou igualdade, liberdade, devido processo legal, privacidade e proteção de dados, que demonstram, em linhas gerais, o porquê de se precisar de uma regulação.

O projeto apresentado no Senado traz direitos e transparências que não estão no PL 21/2020, enfatizou a relatora. Laura defendeu uma regulamentação horizontal associada a uma coordenação central. Segundo fontes ouvidas por este noticiário, contudo, o projeto ainda tem pontos polêmicos e não está pacificado entre os principais atores do mercado de tecnologia.

ChatGPT

Matemático e professor do Departamento de Filosofia da Universidade Estadual de Campinas, Walter Carnielli considera que o que está acontecendo hoje com a inteligência artificial “é um tsunami”.

Ele mencionou o caso do **ChatGPT**, assistente virtual de inteligência que ele considera uma “inteligência muito boa”, mas que também apresenta casos de “alucinação”, como a impossibilidade de fazer cálculos matemáticos e a geração de informações errôneas. Questionado, o professor disse que a própria **inteligência** artificial pode ajudar a conter as fake news, mas que não enxerga interesse das big techs para fazê-lo.

Professora do Programa de Tecnologia da Inteligência e Design Digital da Pontifícia Uni-

versidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Dora Kaufman salientou que o ChatGPT trouxe o IA para a pauta; mas para a acadêmica, a “repercussão alertando sobre o risco de extinção da humanidade” ainda está no plano da ficção científica.

A professora sugeriu que o Senado crie uma comissão que levante como a IA está sendo usada no Brasil e quais são os danos reais. Para esse debate, Dora diz ser essencial a participação de agências regulatórias setoriais, como o sistema bancário e financeiro, que usa a IA há muitos anos, assim como da sociedade.

Ela também defendeu que é preciso capacitar o cidadão do século 21 para entender, ao menos, a lógica do funcionamento desse sistema e disse que o PL 2.338 “é um excelente ponto de partida”, mas apelou para que o Senado não precipite a discussão, ao considerar que “o processo é tão importante quanto o resultado”.

Comunicação como prioridade

O professor do Departamento de Comunicação Social da Universidade Estadual Paulista (Unesp) Juliano Carvalho defendeu que o setor de comunicação e informação passe a ser uma área de interesse prioritário no marco legal.

Ele destacou a natureza do trabalho jornalístico e problemas, como os relacionados a questão ética. Carvalho também destacou os “ecossistemas de desinformação que alimentam a produção de conteúdo que podem levar a opiniões e a desastres como capacidade para ampliar notícias falsas e gerar deep fakes.

O professor defendeu ainda o **direito** autoral e divergiu de algumas colocações ao dizer que, na sua opinião, a IA, da forma como se apresenta hoje, não vai combater fake news. “Não estamos falando de coisas triviais. O ChatGPT em três meses al-

Continuação: Em audiência pública, especialistas apontam necessidade de regulação de IA no Brasil

cançou cem milhões de usuários. () Não acredito numa comunicação que não seja mediada humanamente, porque a nossa história, o nosso legado, a nossa língua depende fundamentalmente das escolhas que nós estamos fazendo”, afirmou Carvalho.

A reunião teve a participação de diversos conselheiros, entre eles a representante do au-

diovisual, Sonia Santana, que demonstrou preocupação com a questão da segurança, do acesso à informação e da extinção dos postos de trabalho. (Com informações da Agência Senado)

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

4, 13, 21

Direitos Autorais | Direito da Personalidade

6

Propriedade Intelectual

8, 10, 12

Marco regulatório | INPI

9, 10, 11, 12, 13, 20

Patentes

12

ABPI

13

Entidades

13